



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo nº 12
de 21 de agosto de 1963.

Nomeia o Senhor Paulo Roberto /
Meirelles-Escriturário "F" da Se-
cretaria da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

NOMEIO, para o cargo de Escrivão da Secretaria da Câmara Municipal de Guaratinguetá, padrão "F", de provimento efetivo, o cidadão PAULO ROBERTO MEIRELLES, competindo-lhe os vencimentos legais, com base no resultado de V Concurso, realizado conforme Edital desta / Câmara e na forma da Resolução nº 132, de 25 de junho de 1963. A presente nomeação é lavrada, também, de acordo com o Decreto-Lei nº . . . 13.030, de 28 de outubro de 1942 - Estatutos dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo, e demais dispositivos constitucionais e legais em vigor.

Sala da Presidência, aos vinte e um dias do mês de agosto de um mil novecentos e sessenta e três.

João Martins de Abreu
João Martins de Abreu
1º Secretário

F. A. Brocas Meirelles
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Roberto Oliveira Santos
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 21 / 8 / 1963